

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	---	-----------------------------

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Contabilidade e Gestão Financeira Setorial						
Ano letivo	2023-2024	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	5
Regime	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 140	Contacto: 75		
Docente(s)	Prof. Doutora Maria de Fátima David						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>			Prof. Doutora Rute Abreu				

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Contabilidade e Gestão Financeira Sectorial, face as alterações normativas que levaram à utilização do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), pretendem-se que o estudante efetue:

- *planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos.*
- *desenvolvimento a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nessas entidades,*
- *análises e diagnósticos da situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada subsector.*

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve, adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro e outras normas relevantes, de aplicação sectorial, designadamente as normas contabilísticas aplicáveis às administrações públicas; avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e, ainda, interpretar relatórios que incluam dados e informações não financeiras.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
---	---	--------------------------------------

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. *Gestão setorial*
 - 1.1. *Introdução*
 - 1.2. *Relatório de contas e demonstrações financeiras*
 - 1.3. *Decisões estratégias e políticas operacionais*
 - 1.4. *Componente Internacional da Contabilidade e Gestão Financeira Setorial*
2. *Sistema Bancário*
 - 2.1. *Contabilidade Bancária*
 - 2.2. *Gestão financeira*
 - 2.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 2.2.2. *Análise de indicadores*
 - 2.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
3. *Sistema Segurador*
 - 3.1. *Contabilidade dos Seguros*
 - 3.2. *Gestão financeira*
 - 3.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 3.2.2. *Análise de indicadores*
 - 3.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
4. *Sistema de Administração Pública*
 - 4.1. *Contabilidade pública*
 - 4.2. *Gestão financeira*
 - 4.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 4.2.2. *Análise de indicadores*
 - 4.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
5. *Sistema de Administração Autárquica*
 - 5.1. *Contabilidade da Administração Local*
 - 5.2. *Gestão financeira*
 - 5.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 5.2.2. *Análise de indicadores*
 - 5.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
6. *Sistema de Educação*
 - 6.1. *Contabilidade das Entidades do Ministério da Educação*
 - 6.2. *Gestão financeira*
 - 6.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 6.2.2. *Análise de indicadores*
 - 6.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
7. *Sistema de Administração Hospitalar*
 - 7.1. *Contabilidade das Entidades do Ministério da Saúde*
 - 7.2. *Gestão financeira*
 - 7.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 7.2.2. *Análise de indicadores*
 - 7.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
8. *Sistema do Setor Não Lucrativo*
 - 8.1. *Contabilidade das Entidades do Setor Não Lucrativo*
 - 8.2. *Gestão financeira*
 - 8.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 8.2.2. *Análise de indicadores*
 - 8.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

9. Sistema do Desporto

9.1. Sistema de Informação Contabilístico

9.2. Gestão financeira

9.2.1. Análise contabilística da estrutura económica e financeira

9.2.2. Análise de indicadores

9.2.3. Diagnóstico económico e financeiro

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo que é o processo de obtenção de conhecimentos e competências de planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos será alcançado com o cap. 1- Gestão setorial.

O segundo e terceiro objetivos permitem desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nessas entidades, bem como analisa e diagnostica a situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada subsetor através da lecionação do cap. 2. Sistema Bancário; 3. Sistema Segurador; 4. Sistema de Administração Pública; 5. Sistema de Administração Autárquica; 6. Sistema de Educação; 7. Sistema de Administração Hospitalar; 8. Sistema do Setor Não Lucrativo; 9. Sistema do Desporto

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Banco de Portugal (BdP, 2023). Sistemas de Instruções do Banco de Portugal. Lisboa: BP.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM, 2023). Sistema de Difusão de Informação. Lisboa: CMVM.

Flynn, N. (1997). Public sector management. London: Prentice-Hall.

Instituto de Seguros de Portugal (ISP, 2023). Sistema de Informação de Normas Regulamentares. Lisboa: ISP.

International Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Lane, J.E. (2000). New Public Management. London: Routledge

Nabais, C. & Nabais, F.C. (2011a). Prática Financeira I - Análise Económica e Financeira. 6.ª ed. Lisboa: Lidel.

Nabais, C. & Nabais, F.C. (2011b). Prática Financeira II - Gestão Financeira. 4.ª ed. Lisboa: Lidel.

Neves, J. (2006). Análise financeira: Técnicas fundamentais. Lisboa: Texto Editora.

Neves, J. (2012). Análise e Relato Financeiro: uma visão integrada de gestão. Lisboa: Texto Editora.

Penman, S. (2013). Financial statement analysis & security valuation. 5.ª ed. Boston: McGraw-Hill.

 <p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

Rodrigues, J. (2021). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. 8ª ed. Porto: Porto Editora.

Suárez, A. (2008). *Decisiones óptimas de inversión y financiación en la empresa*. Madrid: Pirámide.

Artigos de publicações periódicas e Legislação com relevância na área.

Legislação:

Ministério das Finanças (MF, 1997). Decreto-Lei n.º 232/97, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública. *Diário da República*, 203, Série I-A, 3 de setembro.

Ministério das Finanças (MF, 2015). Decreto-Lei nº 192/2015, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. *Diário da República*, 175, I Série-B, 11 de setembro.

Ministério das Finanças (MF, 2016a). Portaria n.º 218/2016, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. *Diário da República*, 152, Série I, 9 de agosto.

Ministério das Finanças (MF, 2016b). Decreto-Lei n.º 85/2016, altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018. *Diário da República*, 243, Série I, 21 de dezembro.

Ministério das Finanças e Ministério da Educação (MFME, 2000). Portaria nº 794/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação. *Diário da República*, 218, I Série-B, 20 de setembro.

Ministério das Finanças e Ministério da Saúde (MFMS, 2000). Portaria nº 898/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde. *Diário da República*, 225, I Série-B, 28 de setembro.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT, 1999). Decreto-Lei n.º 54-A/99, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). *Diário da República*, 44, Suplemento, Série I-A, 22 de fevereiro.

Presidência do Conselho de Ministros (PCM, 1998). Decreto-Lei nº 74/98, aprova o Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes. *Diário da República*, 73, I Série-A, 27 de março.

Ministério das Finanças (MF, 2002). Decreto-lei nº 12/2012, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições Públicas do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social. *Diário da República*, 21, Série I-A, 25 de janeiro.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.008.03
---	--	-----------------------------

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Metodologias de Ensino:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Casos de estudo; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

Metodologias de Avaliação:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita (com consulta), sendo a mesma realizada em data fixada pela Direção da ESTG; este fator é ponderado com 50% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação caracterizado por uma análise económico-financeira aplicada a um Caso de Estudo do âmbito da contabilidade setorial, com entrega em suporte digital, e apresentação e discussão em sala; este fator é ponderado com 50% da nota final.

Avaliação na época de Exame Normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita (com consulta), sendo a mesma realizada em data fixada pela Direção da ESTG; este fator é ponderado com 50% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação caracterizado por uma análise económico-financeira aplicada a um Caso de Estudo do âmbito da contabilidade setorial, com entrega em suporte digital, e apresentação e discussão em sala; este fator é ponderado com 50% da nota final.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame (com consulta), seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da CGFS através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

 <p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências de planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da CGFS;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nas diversas entidades, bem como a análise e diagnóstico da situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada subsetor.

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da CGFS.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Fátima David (sdavid@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 49)

Horário de Atendimento: 4ª feira (14:00-14:30; 16:30-18:00)

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

18 de setembro de 2023

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.008.03</p>
--	--	-------------------------------------

ASSINATURAS

O(A) Docente

(Prof.ª Doutora Maria de Fátima David)

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

(Prof.ª Doutora Rute Abreu)